

A Diretoria-Executiva do Postalís aprovou a segunda suspensão extraordinária do pagamento de parcelas dos contratos de empréstimos para adimplentes. A solicitação poderá ser realizada entre os dias 13 e 31 de julho, e a medida valerá para os meses de agosto e setembro de 2020, sem incidência de correção e juros.

Para aderir à suspensão, os participantes dos planos BD e Postalprev devem estar em dia com as prestações de todos os contratos. "Os participantes que quiserem pagar as parcelas em atraso para fazer a suspensão deverão realizar o crédito até o dia 27 de julho", diz comunicado da entidade.

Durante o período de suspensão, o participante terá em seu contracheque apenas os descontos da taxa de custeio administrativo e das taxas de quitação por morte (QQM) e/ou por invalidez (QQI). Serão suspensos, portanto, os descontos do valor principal e dos encargos. "Ao final do período de suspensão, o valor das parcelas permanece o mesmo e o prazo será estendido por mais dois meses", destaca o Postalís.

Fonte: Abrapp em Foco, em 13.07.2020